



I MEIA MARATONA DO MERCADO PÚBLICO 2025

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da Meia Maratona do Mercado Público de Porto Alegre. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização. Lembramos que, conforme o regulamento, os participantes maiores de 60 anos deverão retirar seu próprio kit, não podendo este ser entregue a terceiros.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta da 1ª MEIA MARATONA DO MERCADO PÚBLICO.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) titular da inscrição